



PERGUNTAS e RESPOSTAS

Processo: 3443/2021 - **Pregão Privado “MAIOR REPASSE” 022/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de refeições saudáveis tipo room service, self-service, prato feito, coffee breaks e lanches, salgados, sucos e bebidas sem álcool, com a utilização das instalações já existentes do Instituto do Coração (InCor) HC-FMUSP.

PERGUNTAS:

Prezados,

Favor esclarecer as seguintes dúvidas

1. Foi retirada a área da atual Lanchonete e será licitada a parte.
 - a. A atual lanchonete é muito utilizada pelos clientes com faturamento bem acima do restaurante e o uso do lado interno irá desestimular o consumo.
 - b. Será licitado à parte? Será loja de conveniência ou minimercado? Preços controlados?
 - c. Esta loja venderá produtos que concorrerão com a lanchonete, tipo refrigerantes, água, sanduiches prontos, saladas prontas e isto desestimulará o consumo da futura lanchonete;
 - d. Haverá mesas e cadeiras do lado externo da lanchonete que possibilite que usuários utilizem para comprar nesta loja e comer no lado externo?
 - e. Sugerimos estudar a continuação da lanchonete, incluindo-se os produtos de conveniência necessários para venda no INCOR.
2. Entendemos que podemos vender prato feito no Refeitório.
3. Gostaria de confirmar a área interna do restaurante pois não conseguimos chegar a 697,27 m²
4. No item 6.6.5 trata de Balanço Registrado na JUCESP, o que não é o caso para empresas Limitada. Poderia ser registrada a escrituração contábil digital, porém a data limite é 31/05. Poderia confirmar que não será necessário registro na Junta Comercial

RESPOSTAS:

Seguem as respostas em **vermelho** para o seu pedido de esclarecimentos, a saber:

1. Foi retirada a área da atual Lanchonete e será licitada a parte. **(A área sim, porém a lanchonete deverá ser montada no mesmo espaço do restaurante.)**
 - a. A atual lanchonete é muito utilizada pelos clientes com faturamento bem acima do restaurante e o uso do lado interno irá desestimular o consumo **(Acreditamos que não. São finalidades de uso distintos).**
 - b. Será licitado à parte? Será loja de conveniência ou minimercado? Preços controlados? **(será licitado à parte. Tipo de negócio ainda não**

definido, mas não haverá itens para consumo no local. Preços não podem ser controlados).

- c.** Esta loja venderá produtos que concorrerão com a lanchonete, tipo refrigerantes, água, sanduiches prontos, saladas prontas e isto desestimulará o consumo da futura lanchonete. **(sim, mas sem disposição para consumo no local);**
 - d.** Haverá mesas e cadeiras do lado externo da lanchonete que possibilite que usuários utilizem para comprar nesta loja e comer no lado externo? **(não)**
 - e.** Sugerimos estudar a continuação da lanchonete, incluindo-se os produtos de conveniência necessários para venda no INCOR. **(no momento o escopo não pode ser alterado)**
- 2.** Entendemos que podemos vender prato feito no Refeitório. **(sim)**
- 3.** Gostaria de confirmar a área interna do restaurante pois não conseguimos chegar a 697,27 m² **(confirmamos este valor)**
- 4.** No item 6.6.5 trata de Balanço Registrado na JUCESP, o que não é o caso para empresas Limitada. Poderia ser registrada a escrituração contábil digital, porém a data limite é 31/05. Poderia confirmar que não será necessário registro na Junta Comercial. **(Sim, será aceito).**

Obs.:

PERGUNTAS – EMPRESA PRC

RESPOSTAS – EQUIPE TÉCNICA INCOR